



Conceição
f
Gertrudes

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (cozinheiro)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 14:00 horas, no Edifício Sede do Município de Alandroal, reuniu o júri do concurso referido em epígrafe, publicitado em Aviso (extrato) n.º 430/2025/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 07/01/2025 e na Bolsa de Emprego Público, Oferta n.º OE202501/0201, de 08/01/2025.

O Júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos:

Presidente do júri: Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha, Técnica Superior, do Município de Alandroal;

Primeiro Vogal Efetivo: Manuel João Sapatinha Rodrigues, Técnico Superior, do Município de Alandroal;

Segundo Vogal Efetivo: Gertrudes José Relvas Sardinha, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Alandroal.

A presente reunião teve por finalidade retificar a ata n.º 2, após constatação de que a candidatura apresentada por Ana Isabel Rainho Ramalho ter sido feita dentro do prazo para o efeito.

Assim, ficou aprovado por unanimidade, a retificação da ata n.º 2, nomeadamente a relação dos candidatos admitidos e excluídos:

Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- Ana Isabel Rainho Ramalho
- Ana Margarida Pateiro Carvalho
- Cláudia Sofia Nabais Real Escarpado
- Lúcia Teresa Fialho Roma
- Luís Miguel Valentim Pereira
- Maria de Jesus da Silva Gromicho Mira
- Patrícia Alexandra Lagoa Maneiras
- Vítor Miguel Risso Rocha



O Júri deliberou por unanimidade, excluir os seguintes candidatos com os fundamentos indicados:

- Alexandre Ferreira dos Santos a) e b)

- Irene Rosa Malta Mocho c)

a) Não cumpriu o previsto na alínea a) do ponto 8.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente não entregou o curriculum vitae.

b) Não cumpriu o previsto na alínea b) do ponto 8.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente, não entregou fotocópia do certificado de habilitações literárias.

c) Não formalizou a candidatura mediante o formulário de candidatura disponível para o efeito, determinando a exclusão do candidato do procedimento conforme previsto no ponto 8.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Por último, deliberou o Júri por unanimidade, proceder à notificação da candidata Ana Isabel Rainho Ramalho.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente do Júri,

Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha

O Primeiro Vogal Efetivo,

Manuel João Sapatinha Rodrigues

O Segundo Vogal Efetivo,

Gertrudes José Relvas Sardinha